



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 160/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 10/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **T. F. DOS SANTOS - PROJETOS ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: T. F. DOS SANTOS - PROJETOS ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Tapir, 1063 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-300), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.578.392/0001-36, representada neste ato pelo Sr. **Thiago Ferreira dos Santos**, portador do CPF nº 044.108.959-31 e RG nº 9.291.400-3.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

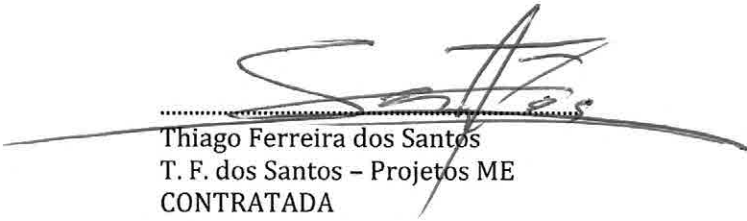
CLÁUSULA PRIMEIRA: Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, de 29 de dezembro de 2016 a 28 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 160/2015 de 29 de dezembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Thiago Ferreira dos Santos
T. F. dos Santos - Projetos ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.922, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016
Denomina a via pública de "Rua Valdemar Tumeleiro".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Rua Valdemar Tumeleiro", via pública localizada no Loteamento Scaebelo, Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2016.
IVO POLO
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016
Denomina a via pública de "Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Amelio Marcelo Pagnoncelli", a via pública localizada na confluência da Rua Alice Chioquetta, Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli e Rua Angélica Parzianelli, entre as quadras 2136, 2137, 2141 e 2142 terminando na convergência da "Rua Agripino", todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Gerson Ediel de Oliveira.
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2016.
IVO POLO
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO 04/2016

Considerando o julgamento e classificação do procedimento licitatório na modalidade de Leilão nº 04/2016, que teve como objeto a alienação de bens móveis, declarados invendíveis pelo Decreto Municipal 2.296 de 31 de outubro de 2016, e para o arrolamento, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja adjudicado a seu objeto aos proponentes arrematantes abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTOR	VALOR FINAL
01	Veículo Fiat/Amovível - marca/modelo: RENAULT/LOGAN ano 10/16, ano de fabricação/mod. 2012/2012, C.A.P. 197770, motor flex (álcool/gasolina), cor preta/preta, placa: BRS-4556.	LAERCIO LINO PINHEIRO	R\$ 19.400,00
02	Veículo Car/Caravan/Aberto - marca/modelo: FIAT/STRADA ANTRACITE, ano de fabricação/mod. 2012/2012, C.A.P. 2.707100, motor flex (álcool/gasolina), cor preta/preta, placa: BRS-4556.	FABIANO BAGGIO	R\$ 20.000,00
03	Equipamento/Modelo: Escavadeira hidráulica, marca/modelo: KOMATSU/PC135LC-6, ano de fabricação: 1997, Sere nº: 81361, motor diesel.	LAERCIO LINO PINHEIRO	R\$ 60.150,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO
R\$ 99.550,00
(NOVENTA E NOVE MIL OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Bom Sucesso do Sul, 27 de Dezembro de 2016.
Antonio Carlos Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2016
CONCORRÊNCIA Nº. 13/2016 - PROCESSO Nº. 086/2016 PARTES: Município de Clevelândia e José Ivo Garcia Da Silva Eireli - ME, C.P.N.J. sob nº. 26.581.288/0001-29 OBJETO: Concessão de Uso: ITEM 06 - Área urbana denominada de Lote n. 117-B, da Quadra n. 500, localizada na quinta zona desta cidade e comarca de Clevelândia - PR, situada a Rua 7 de setembro contendo área superficial de 6.242,90 m² (seis mil, duzentos e quarenta e dois virgula noventa metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo de um marco de coordenadas UTM = E 367393,155 e N = 7081054,651 cravado do lado Leste da Rua Sete de Setembro, saída para Mangueirinha, segue pelo lado direito desta rua, com o Azimute de 253°33'49" medindo 49,50 metros até o outro marco; deste segue dividindo com o Lote 117-C, por linha reta e seca, com azimute de 131°22'33" medindo 182,05 metros até outro marco; deste segue dividindo com terras de Gustavo Antonio Guareschi por linha reta passando por um banhado com azimute de 228°13'20" medindo 23,16 metros até outro marco, e deste segue dividindo com o Lote 117-A por linha reta com o azimute de 303°04'09" medindo 167,47 metros até o marco inicial desta descrição, com barragem de 600m² (seiscientos metros quadrados), matriculado sob nº. 12.003 do C.R.L. de Clevelândia, e área urbana denominada de Lote n. 117-C, da Quadra n. 500, localizada na quinta zona desta cidade e comarca de Clevelândia - PR, situada a Rua 7 de setembro contendo área superficial de 6.242,90 m² (seis mil, duzentos e quarenta e dois virgula noventa metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo de um marco de coordenadas UTM = E 367414,515 e N = 7081099,306 cravado do lado Leste da Rua Sete de Setembro, saída para Mangueirinha, segue pelo lado direito desta rua, com o Azimute de 253°33'49" medindo 49,50 metros até o outro marco de coordenadas UTM igual E = 367435,875 e N = 7081143,960, deste segue dividindo com terras do município de Clevelândia, por linha reta e seca, com azimute de 139°55'58" medindo 199,91 metros até outro marco; deste segue dividindo com terras de Gustavo Antonio Guareschi por linha reta passando por um banhado com azimute de 228°13'20" medindo 19,10 metros até outro marco, e deste segue dividindo com o Lote 117-B por linha reta com o azimute de 311°22'33" medindo 182,05 metros até o marco inicial desta descrição, matriculado sob nº. 12.004 do C.R.L. de Clevelândia. Com edificação existente de um barracão pré-moldado - tamanho 20x30, área total de 600 m². OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2016, Clevelândia, 27 de dezembro de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2016
CONCORRÊNCIA Nº. 13/2016 - PROCESSO Nº. 086/2016 PARTES: Município de Clevelândia e Mello Guimarães Comércio E Transportes - Eireli - ME, C.P.N.J. sob nº. 04.602.497/0001-79. OBJETO: Concessão de Uso: ITEM 02 - Imóvel Invernadilha de Cima. Objeto da unificação das matriculas sob nºs. 6.022 e 5.438. De propriedade do Município de Clevelândia. Com área total de 20.452,40m². Correspondendo a este a parte denominada de Lote n. 1-A1 com área de 2.875,50m² com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 62,52 metros confronta com a Rua Pedro Friesen; LADOS: Medindo 30,10 metros divide com o Lote n. 1-B1 desta divisão; LADO DIREITO: Medindo 51,17 metros divide com o Lote 1-E desta divisão; LADO ESQUERDO: Medindo 65,09 metros divide com o Lote n. 1-A desta divisão. E o Lote n. 1-A, com área de 1.141,00m² com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com uma medida de 46,63 metros e 12,73 metros confronta com o Prolongamento da Rua Rondônia; FUNDOS: Medindo 65,09 metros divide com o Lote n. 1-A1 desta divisão; LADO DIREITO: Medindo 14,48 metros confronta com o alinhamento da Rua Pedro Friesen; LADO ESQUERDO: Medindo 35,67 metros divide com o Lote n. 1-B desta divisão. Com área total 4.016,50m². OFERTA: Conforme especificações descritas na proposta apresentada pela Concessionária, para fins de uso do objeto licitado. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2016, Clevelândia, 27 de dezembro de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

Município de Clevelândia
ERRATA
Na edição 6791, pg. B3 de 27/12/2016
Onde conta a publicação da Lei Municipal 2.605/2016, revoga-se a mesma, em virtude de publicação em duplicidade.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 140/2016 - Tomada de Preços nº 15/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA FINCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. De comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 3.520,65 devido à redução da meta física financeira correspondente a serviços não executados, os quais não acarretam prejuízos em relação à estabilidade, segurança e arquitetura da obra. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.054,88. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo Aditivo 02/2016. Ata de Registro de Preços nº 52/2016. Pregão nº 08/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados para o abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Conforme Lei 8.666/93, Art. 65, Inciso II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, através do Protocolo nº 365443/2016, as partes pactuam acordo de recomposição do valor inicialmente contratado para o fornecimento dos itens constantes na tabela abaixo: Item 03 - Óleo Diesel S-500, marca São Petrobrás, passando o valor de R\$ 2.628 para R\$ 2.685, Item 04 - Óleo Diesel S-10, marca São Petrobrás, passando o valor de R\$ 2.666 para R\$ 2.724. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 26 de dezembro de 2016. Ivo Polo - Prefeito em Exercício. Reni Perizzolo - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 30/2016 - Tomada de Preços nº 01/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 10.12.2016 a 07.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESAS
01	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
02	E. M. P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME
03	IVAN RODRIGO DAL BERTI E CIA LTDA

E inabilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESAS
01	ABREU E BACZINSKI LTDA - ME
02	EDUARDO JULIANO CAMATTI EIRELI - ME
03	GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA
04	SILVERIO HENNING - ME
05	TREVISIO PROJETOS TECNICOS LTDA - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias (dies contados da data de publicação deste edital, e comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se acha prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2016. Admar Antonio Azilero, Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 399/2016
PROCESSO Nº 145/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Programa do FNDE, PROINFÂNCIA, Programa PROINFÂNCIA - Termo de Compromisso nº 201401602
RECURSOS:
1.005.4490,52 - 1151 - 580/2016 - AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES 2.027.4490,52 - 1103 - 299/2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL 10% E 25% 1.005.4490,52 - 3151 - 642/2016 - AMPLIAÇÃO/REFORMA ESTRUTURA FÍSICA UN. ESCOLARES
VALOR: R\$ 62.613,33 (sessenta e dois mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 390/2016
PROCESSO Nº 164/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos e um veículo para atender as necessidades da Divisão de Vigilância Sanitária - VIGIASA 2015
RECURSOS:
2.043.4490,52 - 1497 - 423/2016 - PROGRAMA SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VALOR: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 160/2015 - Tomada de Preços nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. E. DOS SANTOS - PROJETOS ME, CNPJ nº 18.578.392/0001-36. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses, de 29.12.2016 a 28.03.2017. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR DAIANE CAMBRUZZI, portadora do RG nº 9.671.755-5, SÍDNEI LUIZ DERIAN, portador do RG nº 000625903 e ANA PAULA FREITAS CARNEIRO, portadora do RG nº 7.394.031-1 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Teste Seletivo para Agente Comunitário, Agente de Endemias, Assistente de Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquina com a finalidade de analisar e julgar as inscrições ao Teste Seletivo promovido pelo Município de Saudade do Iguaçu, nos termos do Edital de Teste Seletivo nº 005/2016, de 22 de dezembro de 2016.
Art. 2º DESIGNAR, também, os membros citados no artigo anterior para constituírem a Banca Examinadora com a incumbência de aplicar e julgar as provas e recursos relativos às questões das provas.
Art. 3º Fica a Comissão de Teste Seletivo para Agente Comunitário, Agente de Endemias, Assistente de Professor, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquina, responsável pela prática de todos os atos administrativos e medidas necessárias à divulgação e execução de todas as etapas do certame.
Art. 4º Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 27 de dezembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR ANGELA MARIA MARGONDES FERMIANI, portadora do RG nº 4.001.875-1, LUCIANA TRENTO, portadora do RG nº 6.911.571-3 e CRISTINA ISABEL RAPACHI, portadora do RG nº 6.889.161-2 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Teste Seletivo para Farmacêutico, Médico Veterinário, Nutricionista e Professor, com a finalidade de analisar e julgar as inscrições ao Teste Seletivo promovido pelo Município de Saudade do Iguaçu, nos termos do Edital de Teste Seletivo nº 006/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, também, os membros citados no artigo anterior para constituírem a Banca Examinadora com a incumbência de julgar os títulos apresentados pelos candidatos nos termos do Edital.

Art. 3º Fica a Comissão de Teste Seletivo para Farmacêutico, Médico Veterinário, Nutricionista e Professor, responsável pela prática de todos os atos administrativos e medidas necessárias à divulgação e execução de todas as etapas do certame.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 27 de dezembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 66/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 19.12.2016 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016
DATA: 02/12/16
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 19/12/16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA COM RECURSO VIGIASA, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 110/2016, HOMOLOGO os itens a seguir e os licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	R\$ 10.249,00	10.249,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.200,00	2.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	2.200,00
G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	09.721.729/0001-21	10.249,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação e de R\$ 12.449,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1261

Página 46 / 269

Nº	EMPRESAS
01	ABREU E BACZINSKI LTDA – ME
02	EDUARDO JULIANO CAMATTI EIRELI – ME
03	GEOCAMP TOPOGRAFIA LTDA
04	SILVERIO HENNING – ME
05	TREVISIO PROJETOS TÉCNICOS LTDA – EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016

DATA: 24/11/16 ABERTURA: 08/12/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FARMÁCIA COM RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-IOAF; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 109/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALCI N BECKER & CIA LTDA	2.542,00	5.084,00
02	ALCI N BECKER & CIA LTDA	254,90	764,70
03	ALCI N BECKER & CIA LTDA	403,90	1.615,60
04	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	39,50	790,00
05	DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	8,88	1.776,00
06	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	500,00	1.500,00
07	ALCI N BECKER & CIA LTDA	633,00	1.266,00
08	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	3.140,00	3.140,00
09	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	352,00	2.112,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ALCI N BECKER & CIA LTDA	07.052.779/0001-38	8.730,30
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	2.290,00
DIGITO INFORMATICA LTDA-ME	00.061.511/0001-13	1.776,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	3.140,00
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	03.269.422/0001-55	2.112,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 18.048,30 (dezoito mil e quarenta e oito reais e trinta centavos). Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016

DATA: 02/12/16 ABERTURA: 19/12/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA COM RECURSO VIGIASUS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 110/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	G D C DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP	10.249,00	10.249,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.200,00	2.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	2.200,00
G D C DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP	09.721.729/0001-21	10.249,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 12.449,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 140/2016 – Tomada de Preços nº 15/2016 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. De comum acordo entre as partes, fica suprimido o valor de R\$ 3.520,65 devido à redução da meta física financeira correspondente a serviços não executados, os quais não acarretam prejuízos em relação à estabilidade, segurança e arquitetura da obra. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.054,88. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 160/2015 – Tomada de Preços nº 10/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. F. DOS SANTOS – PROJETOS ME, CNPJ nº 18.578.392/0001-36. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses, de 29.12.2016 a 28.03.2017. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 66/2015–Tomada de Preços nº 09/2015–

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 19.12.2016 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 30/2016–Tomada de Preços nº 01/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado, parecer técnico e jurídico fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 10.12.2016 a 07.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 135/2015 Tomada de Preços nº 08/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 01.01.2017 a 31.12.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 108/2016 Tomada de Preços nº 07/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.830.558/0001-43. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 45 dias, de 03.01.2017 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 109/2016 – Tomada de Preços nº 07/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.830.558/0001-43. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 45 dias, de 03.01.2017 a 16.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.